



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

Indicativo n.º 17/2024

Guadalupe-PI, 26 de junho de 2024.

Ref.: **Energia Solar em prédios públicos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, a implantação de energia solar nos prédios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Os valores pagos na conta de energia são altos e a implantação do sistema de energia solar trará economia de recursos públicos.

Hélvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68

Hélvia de Almeida Santos
CPF: 829.656.763-68
Vereadora